



ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

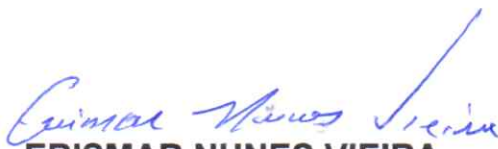
DECLARAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL – PI**, por intermédio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, para os devidos fins, que não realiza pagamento de Verba Indenizatória nem de Cota Parlamentar aos seus vereadores ou agentes públicos.

Dessa forma, informa que não existem registros, demonstrativos ou relatórios referentes a pagamentos de Verba Indenizatória e/ou Cota Parlamentar relativos aos exercícios de 2025 e 2026, em razão da inexistência dessas espécies de despesas no âmbito desta Câmara Municipal.

Por ser a expressão da verdade, firma-se a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

São João do Arraial – PI, 09 de Julho de 2026.


ERISMAR NUNES VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal